



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS

## RESULTADO

### HOMOLOGAÇÃO DOS DISCENTES COM BOLSAS RENOVADAS PARA 2022 – E ADITIVO 02 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021/ PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA (PMA)

A Pró-reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 239, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 11 de abril de 2018, e consoante às disposições legais e normativas vigentes, torna público o **Resultado da Homologação** da relação dos discentes com bolsas do Programa de Monitoria renovadas para o ano de 2022, referente ao Aditivo N° 02, de 16 de dezembro de 2021 e Edital N.º 04/2021-Proen, de 26 de agosto de 2021, vinculados à Proen, em atendimento às normas contidas no referido edital:

### HOMOLOGADOS

#### EDITAL 04/2021-PROEN, DE 26 DE AGOSTO DE 2021 PROJETOS INSTITUCIONAIS (CPADC, CDHBA E LAVEA) E ADITIVO 02 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME DO DISCENTE	ORIENTADOR (A) (S)	PROJETO DE MONITORIA
Iwanna Kennen Freitas Ferreira	Nilzilene Gomes Figueiredo	CPADC
Suzana Alves de Sousa	Gefferson Ramos Rodrigues	CDHBA
Maraya da Silva Machado	Gefferson Ramos Rodrigues	CDHBA
Maria Klicia Rodrigues de Oliveira	Everaldo Almeida do Carmo	CPADC
Zonilce Brito Vieira	Estefany Mileo de Couto	LAVEA
Alice Layla Oliveira Soares	Estefany Mileo de Couto	LAVEA

### NÃO HOMOLOGADOS

#### EDITAL 04/2021-PROEN, DE 26 DE AGOSTO DE 2021 PROJETOS INSTITUCIONAIS (CPADC, CDHBA E LAVEA) E ADITIVO 02 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME DO DISCENTE	PROJETO DE MONITORIA	MOTIVO
Iwanna Kennen Freitas Ferreira	CPADC	Não atendeu ao item 2 do Aditivo
Zonilce Brito Vieira	LAVEA	Não atendeu ao item 2 do Aditivo

## AVISO

Os docentes orientadores cujo discente teve a bolsa não homologada devem providenciar os documentos exigidos no aditivo nº 02, a saber (atesto de frequência e termo de compromisso) até o dia 10/03/2022, em última chamada, e enviar, via SAAPE. Caso não atendam, o discente será desvinculado do Programa definitivamente e as vagas resultantes serão disponibilizadas para nova seleção ou convocação de lista de espera.

Os discentes que tiverem os documentos regularizados receberão o valor da bolsa do mês de fevereiro como retroativo junto com o pagamento do mês de março.

Os discentes que não tenham mais interesse em permanecer no Programa devem enviar Termo de desistência ao e-mail [projetos.proen@ufopa.edu.br](mailto:projetos.proen@ufopa.edu.br), bem como sanar pendências de frequências e relatórios.

Santarém-PA, 25 de fevereiro de 2022.

**PROFA. DRA. SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA**  
Pró-reitora de Ensino de Graduação  
Portaria nº 239, de 10/04/2018-GR/UFOPA